



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 153/2022

DATA: 09/05/2022

SÚMULA: Nomeia Chefe de Divisão Distrital ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,


Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Edward dos Santos Dias**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Distrital - CC-4, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O referido servidor ficará lotado na Secretaria de Administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 09 de maio de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal